



DECRETO Nº. 01/2025, de 02 de janeiro de 2025.

EMENTA: Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados, rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público e determina o retorno do servidor em desvio de função ao seu cargo de origem.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 47, IV da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da administração, direta e indireta.

Art. 2º. Rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público da administração direta e indireta, com exceção dos ocupantes de Cargos: de Médicos e enfermeiros, com exercício no Pronto Atendimento Municipal e Postos de Saúdes da Família – PSF.

Art. 3º. O servidor público municipal efetivo que estiver em desvio de função terá o prazo de 05 dias para retornar a sua função do seu cargo de origem para o qual foi selecionado em concurso público.

Art. 4º. O servidor municipal que não estiver prestando serviço, estiver de atestado médico deverá comparecer à Secretaria de Administração, no prazo de 05 dias, sob pena de corte de ponto e instauração do competente Processo Administrativo para apuração de irregularidade no desempenho do cargo público.

Art. 5º. Será adotada frequência diária para os servidores na repartição aonde estão lotados.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Sertânia/PE, 02 de janeiro de 2025.



@prefeituradesertania



PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, 20, CENTRO – SERTÂNIA-PE.

